

TRABALHO NO FERIADO 20/11/2023

O SINCOVAGA e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PIRASSUNUNGA, que representa os empregados em comércio de gêneros alimentícios de Porto Ferreira, por seus diretores presidentes, vem por este informar:

As duas entidades sindicais celebraram Convenção Coletiva no último dia 16/11/2023. Considerando a proximidade do novo feriado 20/11/2023 (Dia da Consciência Negra), o trabalho dos comerciários estará autorizado nas empresas da categoria econômica, devendo as empresas pagar aos empregados os mesmos benefícios previstos na cláusula 57 - "TRABALHO EM FERIADOS", sendo necessário, requerer também, a CERTIDÃO, que autorizará, retroativamente, o trabalho para o feriado.

Pirassununga, 17 de novembro de 2023.

**Sindicato dos Empregados no
Comércio de Pirassununga**

**SINCOVAGA- Sind. Do Com.Var. De
Gen.Alim. De Mercados Arm. Merc.
Emp. Mercadinho, Quit. Frut. Sac. Lat.
Minimercados, Supermercados,
Hipermercados**

**José Erison Dantas Guimarães
Presidente**

**Alvaro Luiz Bruzadin Furtado
Presidente**